



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Número de Atendimento:** 2604056400100040301

**Reclamante/Consumidor(a):** JOSÉ MAURÍCIO FARIAS COSTA , CNPJ/CPF: 017.603.263-05 , Endereço: Rua 104A - 151 - Acaracuzinho - Maracanaú - CE - 61920-140 , Telefone: (85) 98830-2612 , E-mail: .

**Reclamado/Fornecedor:** HEADSET SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI , CPF/CNPJ: 29.872.095/0001-15 , Endereço: . E-mail: [josy.novaes@headsetbrasil.com](mailto:josy.novaes@headsetbrasil.com).

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 25 de maio de 2026 às 09h00, não logou êxito, devido à ausência injustificada da parte reclamante.

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e conseqüentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação deste.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 02 de junho de 2026.

---

Luana de Souza Rodrigues  
Conciliadora - 52290  
Procon Maracanaú